

**Concurso público de conceção para o projeto**  
**Unidade de Saúde de Cascais e**  
**Unidade de Medicina Legal e Forense**

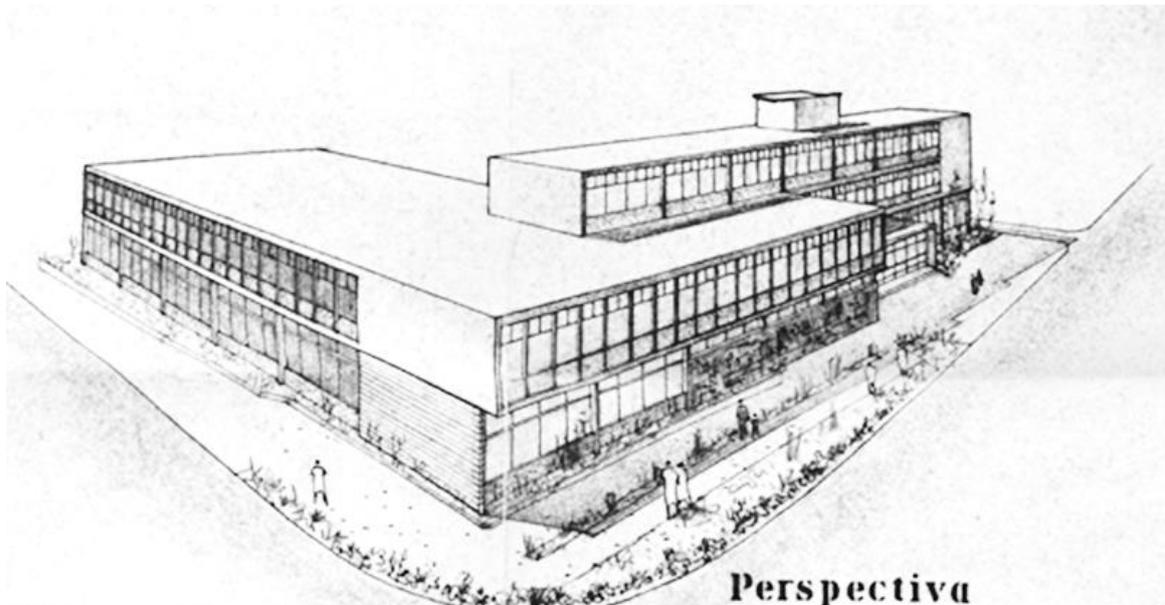
**Programa Preliminar**



**CASCAIS**

junho 2020

# PROGRAMA PRELIMINAR



Concurso público de conceção para a elaboração do projeto da Unidade de Saúde de Cascais e Unidade de Medicina Legal e Forense.

**CASCAIS**

## Índice

1. PREÂMBULO.....	2
2. SÍNTESE HISTÓRICA.....	2
3. ÁREA DE INTERVENÇÃO .....	9
4. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO .....	13
4.1. UTILIZAÇÃO PREVISTA .....	13
4.2. PROGRAMA FUNCIONAL.....	13
4.3. OBJETIVOS .....	14
4.3.1. Inovação e Identidade Arquitetónica .....	14
4.3.2. Integração e Relação com a Envolvente.....	14
4.3.3. Adequabilidade Ao Programa Funcional e Legislação Aplicável.....	15
4.3.4. Exequibilidade Técnica E Sustentabilidade Da Proposta .....	15
4.4. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO .....	16
4.4.1. Acessos e Estacionamento.....	16
4.4.2. Espaços exteriores e áreas ajardinadas .....	17
5. CONDICIONANTES .....	17
6. CUSTO DE OBRA.....	18
7. ANEXOS AO PROGRAMA PRELIMINAR.....	18

## 1. PREÂMBULO

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e a Câmara Municipal de Cascais assinaram, em agosto de 2017, um protocolo que visa modernizar os cuidados de saúde primários no município.

A nova Unidade de Saúde de Cascais irá substituir as funções atualmente localizadas no edifício junto ao Mercado de Cascais.

O projeto será localizado num lote em gaveto na Avenida Ultramar com a Avenida 25 de Abril, onde existe atualmente um edifício. Importa requalificar este edifício de Arquitetura Moderna pelo seu valor histórico e cultural e atribuir-lhe um novo sentido e uso público.

Na relação com a envolvente urbana, a nova construção deve constituir um elemento estruturante, com uma imagem bem identificada sob o ponto de vista arquitetónico e que alcance um impacto público positivo.

O Município de Cascais, propõe-se desenvolver um concurso público para a elaboração do projeto da nova Unidade de Saúde de Cascais, um Gabinete de Medicina Legal e serviços. É vontade da C.M. Cascais que este projeto venha a ser uma marca de referência no panorama arquitetónico local.

## 2. SÍNTESE HISTÓRICA

O edifício em questão é uma peça de arquitetura moderna, evidente na funcionalidade, assim como nos materiais utilizados.

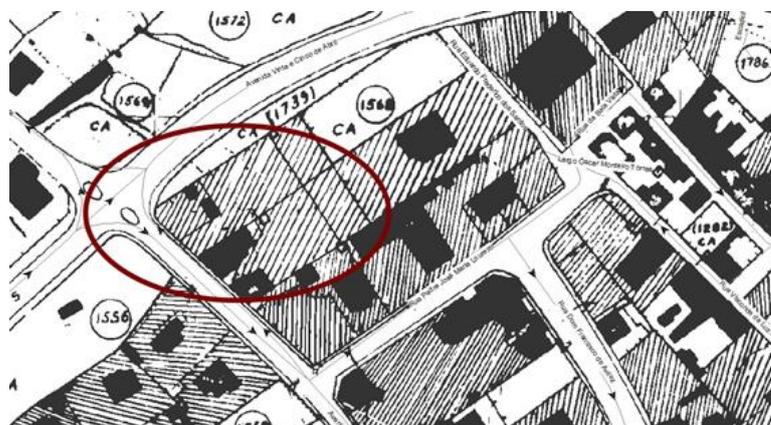


Imagem 1 – Carta Cadastral (1945) com a identificação da localização do imóvel ainda não construído

O autor do projeto, Joaquim Ferreira (1911-1966), foi diplomado pela Escola de Belas-Artes de Lisboa. Fez parte da ICAT (Iniciativas Culturais Arte e Técnica), organização fundada em 1946 por um coletivo de arquitetos de Lisboa politicamente empenhados, com o objetivo de divulgar e defender “problemas do contexto social e económico da arquitetura”. Eram cidadãos que se opunham à ditadura. Participou nas I e V edições das Exposições Gerais de Artes Plásticas, organizadas pela ICAT, expondo projetos de arquitetura. As mostras decorreram na Sociedade Nacional de Belas Artes e foram decisivas para a afirmação das correntes artísticas portuguesas do pós-guerra, marcando um momento importante de afirmação das artes no domínio político-social. Realizaram-se 10 edições em anos consecutivos, excetuando 1952, ano em que a SNBA esteve encerrada pela PIDE. Nesta organização estavam elementos do Movimento de Unidade Democrática.

Um excerto do prefácio anónimo do catálogo da décima e última exposição (1956) afirma: a história do neorrealismo nas artes plásticas em Portugal é, numa boa parte, a história das Exposições Gerais de Artes Plásticas.

Este grupo rejeitava o “Português Suave” e dinamizou o Inquérito à Arquitetura Popular em Portugal. Alguns dos seus membros foram: Keil do Amaral, João Simões, Adelino Nunes e Formosinho Sanches.

Dos trabalhos de Joaquim Ferreira podem referir-se, entre outros, em Lisboa, o projeto do conjunto urbano de vinte edifícios na Avenida Dom Rodrigo da Cunha (na freguesia de Alvalade), a Célula 8 do Bairro das Estacas na Avenida de Roma, originalmente concebido por Rui Jervis Atouguia e Formosinho Sanches. Em Cascais é autor do projeto do antigo edifício do Cinema S. José, inaugurado em 19 de março de 1958, onde atualmente existe o Edifício S. José, que alberga vários serviços privados e alguns departamentos municipais.



Imagem 2 – Cineteatro S. José, já demolido

De acordo com as Memórias Descritivas e Justificativas, presentes nos arquivos dos SMAS, o anteprojecto do imóvel em análise foi apresentado em meados de 1961 após o despacho favorável do Secretário de Estado das Obras Públicas de novembro de 1960.

A obra esteve a cargo da Edificadora Luz & Alves Lda com um orçamento, de 1963, de 3.798.092\$50. Um anterior orçamento de 1962 apresentava um valor de 4.385.000\$00.

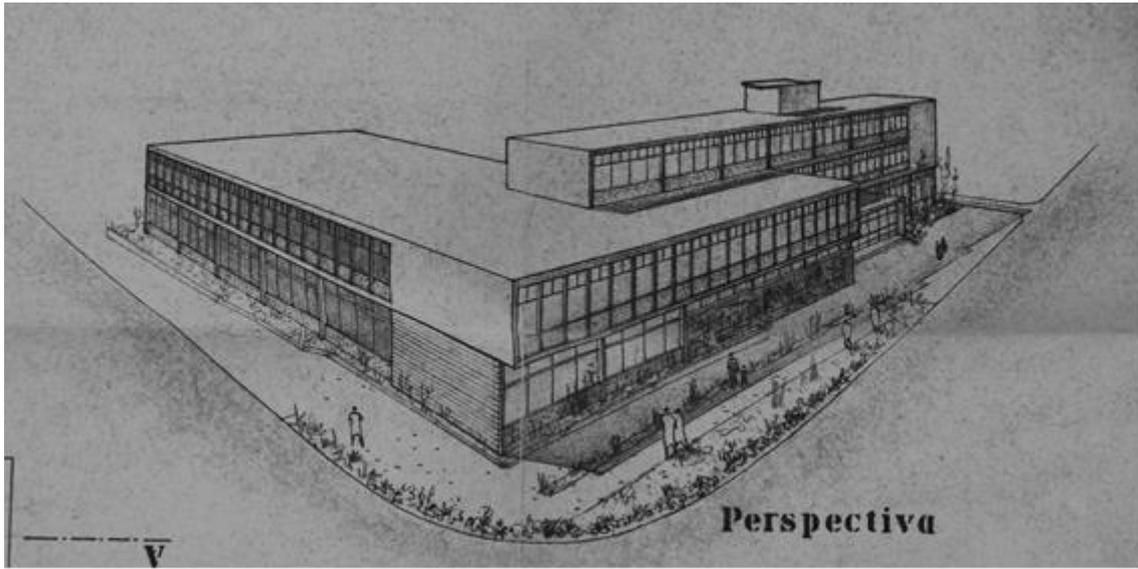


Imagem 3 – Perspectiva do Projeto do Edifício

O imóvel reparte-se por quatro pisos: cave, rés-do-chão, primeiro andar, segundo andar e cobertura como terraço visitável.

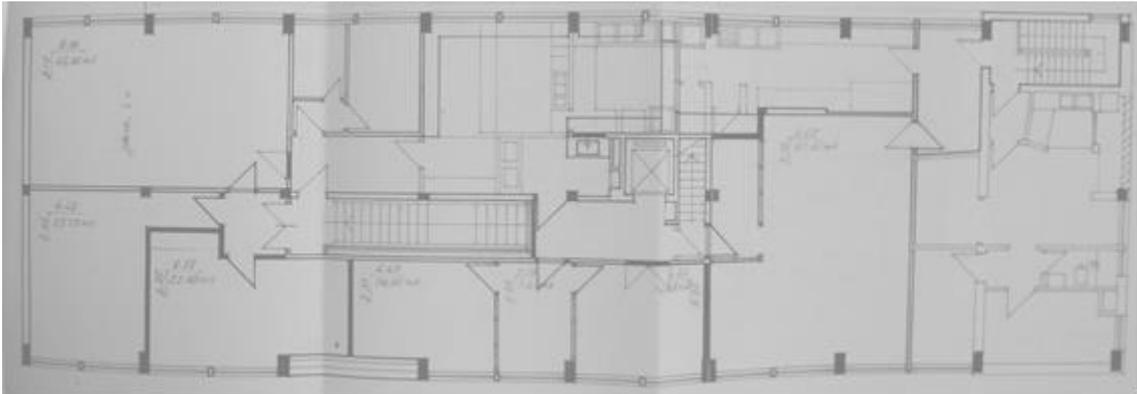
Sendo um equipamento com abertura ao público, apresenta no piso térreo e primeiro andar um amplo vestíbulo de distribuição horizontal e vertical. Uma elegante escada encostada a uma parede permite acesso aos serviços do piso superior.

As paredes dos vestíbulos são revestidas a “mármore” polido policromo em tons acastanhados. No segundo piso esteve previsto um espaço para museu em espaço amplo e outro para auditório. O museu seria um equipamento dos serviços que acolheria peças arqueológicas das obras a concretizar e mostraria as evoluções tecnológicas dos serviços de águas.

Espaciaosas salas, algumas servidas por largos corredores, foram ocupadas pelos funcionários.

As entradas de luz natural são constantes e existe um interessantíssimo quebra-luz no primeiro andar da fachada a sudoeste e nordeste, composto por lâminas verticais de betão moldado, de secção elíptica de polos distantes.

Vários dos paramentos exteriores são revestidos a tijolo rebatido, outros são rebocados com massa hidráulica. Intervenções nos anos 80 introduziram pequenas alterações, mantendo-se no segundo andar arrecadações, cozinha, copa e refeitório. Terá sido por esta altura que se anulou a casa do guarda, também no segundo andar, e se criaram mais “guichets” de atendimento ao público no piso térreo.



**Imagem 4** – Alterações previstas para o 2.º andar, nos anos 80, não totalmente concretizados

Todo o desenho deste imóvel vai ao encontro dos princípios da arquitetura moderna, apostando na funcionalidade, boa gestão de amplos espaços, profusa iluminação natural e estruturas de betão armado.

As destruições existentes resumem-se a vidros partidos, portas partidas, tetos falsos caídos e algumas janelas danificadas.

O edifício até 2012 teve como função, as instalações dos serviços municipalizados das águas de Cascais.

## Fotografias



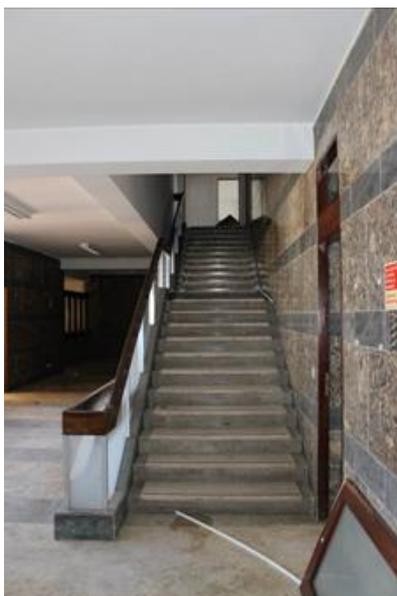
Imagem 5 – Fachada Sudoeste



Imagem 6 – Fachada Sul



**Imagem 7** – Fachada Nordeste. Tardoz



**Imagem 8** – Vestíbulo 1º andar



**Imagem 9** – Vestíbulo 1º andar



**Imagem 10** – Vestíbulo 1º andar



Imagem 11 – Vestibulo 1º andar

### 3. ÁREA DE INTERVENÇÃO

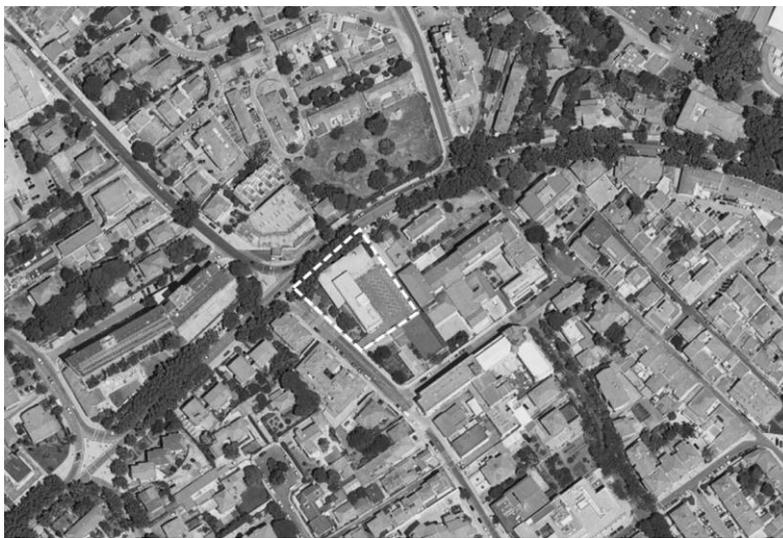


Imagem 12: Localização da intervenção, escala territorial (ortofotomapa).

## Localização e Limites

A área de intervenção encontra-se situada no núcleo da Vila de Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril do Concelho de Cascais. Esta freguesia conta com 29,16 km<sup>2</sup> de área e 61 808 habitantes (2011).

A área da parcela de terreno a intervir tem uma dimensão de cerca de 2.940,00 m<sup>2</sup>; e uma área total de construção existente de cerca de 2 700,00 m<sup>2</sup>;



**Imagem 13** – Localização da intervenção, escala urbana (ortofotomapa).

O edifício está inserido numa área de Reabilitação Urbana.

Segundo a classificação e qualificação do solo do PDM, a área de intervenção situa-se em Solo Urbano, Espaço Central Histórico.

## Futuras Intervenções na envolvente

Prevê-se a construção de um novo edifício em proximidade, no lote do antigo Hospital de Cascais, que se encontra demolido.

## Acessos e Mobilidade

A rede viária local tem como eixo principal a Avenida 25 de Abril (cor amarela), confinante à área de intervenção, a qual se liga com a Avenida Marginal (cor vermelha).

Toda a Avenida 25 de Abril é servida por transportes públicos rodoviários e inclui um ponto de paragem em cada sentido viário.

No troço inicial da Avenida Marginal existe a estação de comboios e o terminal Rodoviário situado no Cascais Villa Shopping Center.

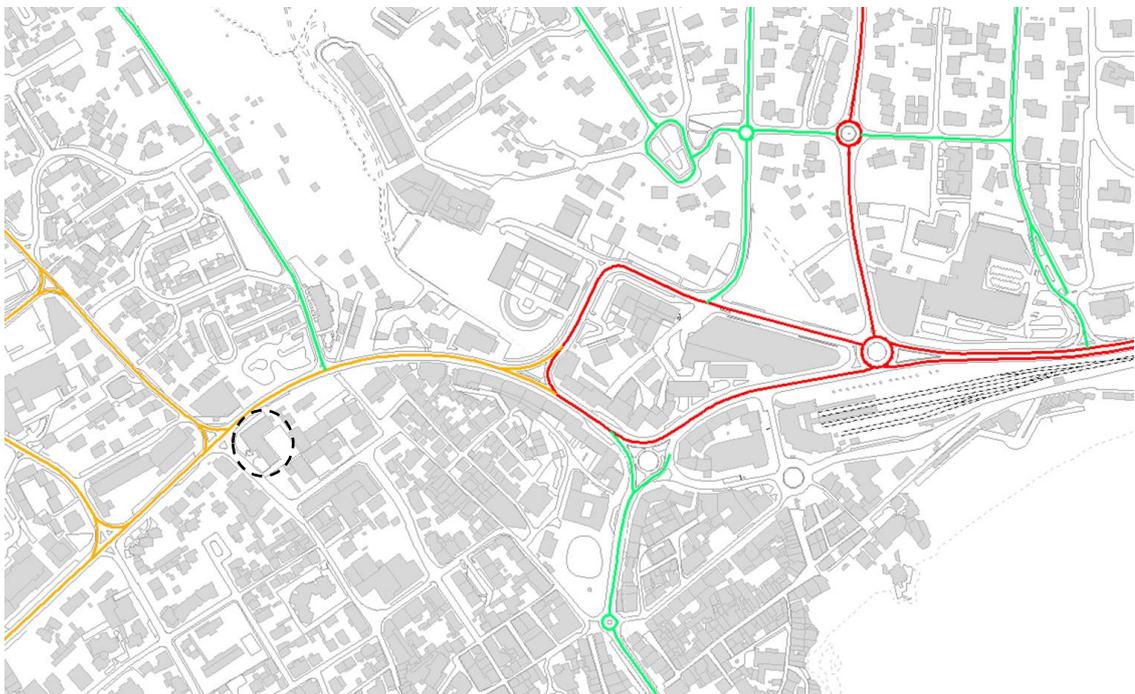


Imagem 14 – Hierarquia viária local. (nível 1 - vermelho; nível 2 - laranja; nível 3 - verde); Localização do edifício a intervir.

## Topografia

A área de intervenção do projeto apresenta um declive suave, com variação topográfica aproximada de 3m no sentido norte-sul.

O piso inferior (-1) existente encontra-se semienterrado, com uma frente em cave e uma frente de fachada para o logradouro do lote.

## Vistas

A malha urbana envolvente apresenta uma grande diversidade nas frentes de rua existentes.

Existem em toda a sua envolvente vários pontos de comércio e serviços que contribuem para uma frente de rua ativa.

A cobertura do edifício é dotada de uma magnífica vista global sobre Cascais.



**Imagem 15** – Vista da Cobertura do edifício



**Imagem 16** – Vista Norte – Parque Natural Sintra Cascais

#### 4. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Este capítulo apresenta todas as informações a seguir, e orientações tendo em conta a especificidade do projeto.

##### 4.1. UTILIZAÇÃO PREVISTA

O edifício existente na área de intervenção (antigo edifício SMAS) irá receber o programa da Unidade de Saúde Familiar (USF), a nova Unidade de Medicina Legal e Forense (UMLF) de Cascais e uma área expectante destinada a serviços.

O novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de Cascais irá receber os serviços de saúde atualmente em funcionamento no edifício junto ao mercado de Cascais. Está previsto um aumento da capacidade para um maior número de utentes, cerca de 45.600 utentes, 24 médicos de MGF + URAP assim como a disponibilização de novos serviços.

##### 4.2. PROGRAMA FUNCIONAL

O Programa Proposto deverá considerar três frações autónomas com propriedade horizontal distinta. Cada programa funcional poderá ser organizado, de acordo com a sua função, ou seja:

- A. Unidade de Saúde Familiar + URAP (ver Anexo 4\_Programa Funcional\_ARS-LVT.pdf)
- B. Unidade de Medicina Legal e Forense (ver Anexo 5\_Programa Funcional\_UMLF.pdf)
- C. Serviços

<b>Pisos</b>	<b>Programa</b>	<b>Área Bruta Existente</b>	<b>Área Bruta de Construção Máxima</b>
<i>Piso 2</i>	USF/Serviços	414 m2	600 m2 (incluindo ampliação)
<i>Piso 1</i>	USF/Serviços	864 m2	1050 m2 (incluindo ampliação)
<i>Piso 0</i>	USF/Serviços	886m2	1100 m2 (incluindo ampliação)
<i>Piso -1</i>	UMLF	537 m2	821 m2 (incluindo ampliação)
<b>TOTAL</b>		<b>2.701,00 m2</b>	<b>3.571,00m2</b>

O projeto a desenvolver terá preferencialmente uma relação de nível térreo com as respetivas cotas de acesso ao edifício.

Para efeitos do programa da Unidade de Saúde Familiar em Cascais, este poderá ser distribuído pelos três pisos acima da cota do solo, tendo em conta que a área de construção dos pisos existentes terá a possibilidade de ser ampliada para cumprir com todo o programa proposto.

Propõe-se ainda que seja implementado no piso -1 a área pertencente à Unidade Medicina Legal e Forense e eventuais áreas técnicas.

Na cobertura, existe uma área técnica, que poderá ser utilizada para os mesmos fins.

## **4.3. OBJETIVOS**

### **4.3.1. Inovação e Identidade Arquitetónica**

O projeto do novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de Cascais e Unidade Medicina Legal e Forense deverá propor uma linguagem arquitetónica que interligue a memória do lugar com a contemporaneidade, e tencionará ainda:

- Interpretar o edifício atual como pré-existência e ponto de partida do projeto;
- Considerar a hipótese de alterar as fachadas pontualmente, abertura de novos vãos ou alteração de vãos existentes, se essa alteração valorizar o edifício;
- Propor espacialidades e ambientes nas zonas de utilização pública para que seja um lugar de proximidade nos espaços de saúde do século XXI.

### **4.3.2. Integração e Relação com a Envolvente**

Proposta de uma presença urbana qualificada e de uma relação franca com o espaço público; boa integração paisagística e urbana da nova construção na envolvente, e ainda:

- Relacionar percursos pedonais existentes e também propostos;
- A solução global de projeto deverá ter em conta todos os acessos nas áreas confinantes com a área de intervenção;
- Dentro da área de intervenção, o limite físico existente poderá ser complementado com áreas de espaço público que façam sentido na estratégia de projeto;

- Contribuir para um equilíbrio entre as diferentes escalas das construções envolventes;
- Tirar partido das vistas e da sua presença visual nos espaços interiores do edifício, nomeadamente zonas de espera e gabinetes, bem como possíveis áreas de permanência no exterior.

#### **4.3.3. Adequabilidade Ao Programa Funcional e Legislação Aplicável**

Definir uma solução com resposta eficiente ao programa preliminar, com clareza e funcionalidade na articulação dos vários espaços, interiores e exteriores:

- Definição clara da hierarquização e articulação de espaços públicos, semipúblicos e privados dentro do edifício;
- Organização preferencialmente individualizada dos blocos funcionais US e URAP, com a Unidade de Medicina Legal e Forense, ou seja, respeitar a proximidade natural dos espaços inerentes a cada função;
- Otimização dos espaços de circulação no interior do edifício;
- Eficiente divisão de percursos para acesso dos vários utentes e funcionários sem perder o sentido de integração que se pretende num único edifício.
- No piso -1, de forma a cumprir o disposto no art.º 65 do RGEU, para o eventual uso deste piso como área de equipamento, propõe-se a alteração da cota de soleira, para um valor igual a 27,00;
- Cumprimentos das condições urbanísticas e legislação aplicável.

#### **4.3.4. Exequibilidade Técnica E Sustentabilidade Da Proposta**

Adequação das soluções propostas para o edifício ao valor global previsto para a sua construção. Integração de princípios de sustentabilidade, passíveis de ser mensurados em sistemas de certificação de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente, e custos de conservação e manutenção conforme objetivos do projeto:

- Incorporar estratégias de sustentabilidade, de modo a reforçar os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável do concelho;
- Capacidade de obter certificação de sustentabilidade através de sistemas reconhecidos internacionalmente, compatíveis com os objetivos gerais de projeto (âmbitos: projeto, construção e manutenção);
- Utilizar estratégias passivas de conforto ambiental reduzindo gastos energéticos e garantindo a certificação energética Classe A para o edifício;
- Aplicar soluções de uso eficiente de água, tais como a reutilização, aproveitamento de águas pluviais e outras boas práticas;
- Aproveitamento de luz e ventilação natural;

- Otimização e eficiência do projeto em função do limite orçamental definido e assegurar o decorrer da obra de construção dentro do tempo e orçamento propostos.

## **4.4. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO**

A intervenção deverá consistir numa reabilitação profunda do edifício existente, incorporando as necessárias atualizações programáticas, funcionais e legais.

O projeto deverá respeitar, valorizar e dialogar com o carácter patrimonial e princípio de composição arquitetónica da construção original, privilegiando a continuidade da imagem urbana existente que é referência neste lugar.

De acordo com estas premissas, poderão ser introduzidos elementos ou alterações assumidamente contemporâneas que sirvam o programa funcional e espacial da presente intervenção.

O projeto para o novo edifício da Unidade de Saúde Familiar de Cascais e Unidade Medicina Legal e Forense deverá prever novas infraestruturas, como por exemplo, águas, esgotos e de eletricidade, sempre de acordo com o novo projeto, prevendo também novos projetos de climatização, térmico, acústico, telecomunicações, segurança contra incêndios, arranjos exteriores, acessibilidades, controlo de acessos, etc.

Também está previsto a elaboração de projeto de estabilidade, tendo como ponto de partida o projeto de estabilidade do edifício existente (ver Anexo 14), que se recomenda que seja efetuada uma confirmação do mesmo.

### **4.4.1. Acessos e Estacionamento**

Os acessos viários ao edifício, deverão considerar as vias existentes, designadamente a Avenida 25 de Abril e a Avenida do Ultramar, tendo em conta as características específicas dos diversos serviços a instalar no edifício e logradouro.

Deverá ser acautelada uma área de tomada e largada de passageiros, um acesso de ambulâncias e bombeiros na porta principal da unidade saúde, e ainda considerar um acesso viário independente à Unidade de Medicina Legal e Forense, independente da USF.

O espaço de estacionamento automóvel no logradouro existente deverá ser requalificado e otimizado para o maior número de lugares possível.

## 4.4.2. Espaços exteriores e áreas ajardinadas

O espaço exterior envolvente ao edifício deverá contribuir para uma nova dinâmica de espaço público, para utentes, residentes e toda a afluência de população que este Pólo de equipamentos e serviços irá gerar.

Pretende-se que as áreas ajardinadas tenham a maior dimensão possível desde que esta não conflite com os pressupostos deste programa preliminar e respeitem os parâmetros urbanísticos para o local.

## 5. CONDICIONANTES

No desenvolvimento da proposta deverão ser consideradas pelos concorrentes as seguintes condicionantes:

- Deverão ser consideradas três frações autónomas em propriedade horizontal (US Cascais, Unidade de Medicina Legal e Forense e Serviços);
- Articulação funcional e independente entre US Cascais, Unidade de Medicina Legal e Forense e Serviços;
- Articulação positiva entre utentes do Centro de Saúde de Cascais e residentes do bairro residencial, a nível de acessos e estacionamento, equacionando a necessidade da sua alteração por forma a proceder a uma valorização urbanística da zona;
- A área bruta total máxima de construção para o edifício é 3 571,00 m<sup>2</sup>;
- Cumprimento do limite máximo da estimativa de custos total da obra indicada que deverá contemplar todos os arranjos exteriores, logradouro e acessos ao edificado;
- Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar (ver Anexo 6);
- Recomendações técnicas para instalações e equipamento sanitários do edifício hospitalar (ver Anexo 7);
- Especificações técnicas para instalações de AVAC (Ver Anexo 8);
- Recomendações e Especificações Técnicas para Edifícios Hospitalares (Ver Anexo 9);
- Recomendações ITED (Ver Anexo 10);
- Cumprimento do P.D.M. Cascais (ver Anexo 11);
- Equilíbrio delicado entre o objetivo estratégico da obra e o valor intrínseco do património;
- Proposta de soluções de sustentabilidade mensuráveis;

## 6. CUSTO DE OBRA

As propostas apresentadas deverão aliar soluções de criatividade a soluções de custo racionalizado.

O valor estimado para o custo global da intervenção, incluindo edifício e espaços exteriores, é de **5.000.000,00 €** (cinco milhões) excluindo o valor do IVA.

## 7. ANEXOS AO PROGRAMA PRELIMINAR

O presente documento é composto pelos seguintes anexos:

Anexo 1: Levantamento Topográfico (.dwg)

Anexo 1.1: Levantamento Topográfico com delimitação da área de intervenção (.dwf) e (.pdf)

Anexo 2: Levantamento Arquitetónico (.dwg)

Anexo 3: Levantamento Fotográfico (.jpg)

Anexo 4: Programa Funcional – Unidade de Saúde (.pdf)

Anexo 5: Programa Funcional – Unidade de Medicina Legal e Forense (.pdf)

Anexo 6: Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar (.pdf)

Anexo 7: Recomendações Técnicas para instalações e equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar (.pdf)

Anexo 8: Especificações técnicas para instalações de AVAC (.pdf)

Anexo 9: Recomendações e Especificações Técnicas para Edifícios Hospitalares (.pdf)

Anexo 10: Recomendações ITED (.pdf)

Anexo 11: Regulamento do P.D.M. Cascais (.pdf)

Anexo 12: RUEM Cascais (.pdf)

Anexo 13: Ortofotomapa (.jpg)

Anexo 14: Projeto de estabilidade do edifício (pdf e .jpg) (nota: Está disponível para consulta nas instalações da CMC)